



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.893, DE 3 DE MAIO DE 2023.

Regulamenta a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei 2.473/23, até a importância de **R\$ 1.120.108,33** (um milhão cento e vinte mil cento e oito reais e trinta e três centavos), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

13.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo

1545100112.068000 - Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e instalações – 2000 R\$ 1.000.000,00

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e instalações – 2507 R\$ 120.108,33

TOTAL..... R\$ 1.120.108,33

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no Art. 1º, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº **2000** – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Anterior R\$ 1.000.000,00

Fonte nº **2507** – Cosip - Contribuição de iluminação Pública – Exercício Anterior R\$ 120.108,33

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, 3 de maio de 2023.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia:

Página:

3 / 5 2023
54 Educação 3259